

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária,  
realizada a 5 de maio de 2000, em Segunda Convocação.**

**Local e Hora:** Na sede da companhia, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 01, nesta Capital, às 10:00 (dez horas). **Quorum:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** D<sup>a</sup> Dorothea Steinbruch, Presidente. Jacks Rabinovich, Secretário. **Convocação:** Independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer manifestação, dissidência, reserva, ressalva ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações: **Na assembléia geral extraordinária** - 1. Aprovada a alteração do art. 16 dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16 – O Conselho de Administração é composto de 4 (quatro), 8 (oito) ou 12 (doze) membros, conforme decidir a assembléia geral que o eleger, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que cada uma das classes em que se dividem as ações ordinárias representativas do capital social (A, B, C e D) tem o direito de eleger uma quarta parte dos conselheiros". **Na assembléia geral ordinária** - 2. Considerada sanada a falta de publicação do relatório da administração, balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias exigida por lei, em virtude da sua publicação na data de ontem, 4 de maio de 2000, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário do Comércio". 3. Aprovados o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1999, cuja publicação está indicada na deliberação anterior. 4. Eleitos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2002: **Conselheiro-Presidente**, Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412 – 9º andar, portador da cédula de identidade de registro geral (RG) nº 1.179.678-9-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº 011.495.638-34; **Conselheiro Vice-Presidente**, Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 1º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.004.698-53; **Conselheiros:** Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 12º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 3.627.815-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 618.266.778-87; Clarice Steinbruch, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, domiciliada e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 1º andar, portadora da cédula de identidade de RG nº 7.526.365-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 032.473.948-69; Eduardo Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 9º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43; Jacyr Pasternak, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 9º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 2.340.133-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 618.266.778-87; Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 12º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95; Luiz Rodrigues Corvo, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Vergueiro nº 1.855, 8º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 5.685.292-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 026.173.908-53, tendo todos os conselheiros declarado à assembléia não estarem incurso em qualquer dos delitos que impedem o exercício da atividade comercial. 5. Fixada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global dos órgãos de administração da Companhia, delegando-se ao Conselho de Administração o seu rateio. **Documentos:** Ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Texto da alteração estatutária aprovada; 2) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1999; 3) Declaração de desimpedimento dos membros eleitos para o Conselho de Administração, referida na deliberação nº 4. **Assinaturas:** Dorothea Steinbruch, Presidente. Jacks Rabinovich, Secretário. Acionistas: Clotilde Rabinovich Pasternak, Eliezer Steinbruch, Espólio de Mendel Steinbruch, Jacks Rabinovich. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 05 de maio de 2000. Jacks Rabinovich - Secretário da Mesa. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 101.720/00-2 em 02/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

**Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada a 5 de maio de 2000.**

**Local e Hora:** Na sede da companhia, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 01, nesta Capital, às 14:00 (quatorze horas). **Quorum:** Presentes todos os conselheiros de administração. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Luiz Rodrigues Corvo, Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer manifestação, dissidência, reserva, ressalva ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. Eleita a Diretoria, com mandato até 30 de abril de 2002, composta pelos seguintes membros: **Diretor-Presidente**, Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda sob nº 030.626.328-95. **Diretor-Superintendente**, Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 9º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 1.179.678-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.495.638-34, os quais declaram não estar incurso em qualquer delito que lhes impeça o exercício da atividade comercial. 2. Aprovada a distribuição a cada conselheiro de administração e a cada diretor da importância de R\$ 100,00 (cem reais), a título de honorários de administrador, tendo em conta que a assembléia geral ordinária fixou em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o montante a ser despendido a esse título. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Luiz Rodrigues Corvo, Secretário. Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Clarice Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicado por extensão analógica, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 05 de maio de 2000. Jacks Rabinovich, Presidente. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 102.032/00-2 em 02/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.